



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 11538/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para compor o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teutônia - RPPS, os seguintes membros:

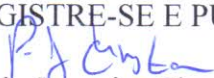
Fernanda Berenice Dahmer Sanders – matrícula 4851 - Presidente;
Karla Heller – matrícula 4242 – Vice-presidente;
Leonardo João Crestani – matrícula 5575 - Secretário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2017.


Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Pablo Jeremias Chrestani
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 05 / 06 / 17 .


Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica

OAB/RS 106.720/Mat. 5270